



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.024

De 10 de julho de 2013

PROJETO DE LEI N.º 85/13-L,

De 20 de junho de 2013

AUTÓGRAFO N.º 3.983 de 01/07/13.

(De autoria do Vereador Donizete Plínio Antonio de Moraes
– PSDB)

Dá denominação de “Alameda Antonio Clemente Rosa (Mossoró)” à via pública localizada no Loteamento Vale das Flores, Distrito de Canguera.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada “**ALAMEDA ANTONIO CLEMENTE ROSA (MOSSORÓ)**” a via pública conhecida como “Alameda das Rosas”, com início na portaria e término na Alameda dos Gerânios, com extensão de 1.550,00 metros e largura de 7,00 metros.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 10/07/2013.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada aos 10 de julho de 2013, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 22ª Sessão Ordinária de 01/07/2013.

/ap.-

Alameda das Rosas

Alameda das Dalas

Alameda das Dalas

SISTEMA DE LAZER

ADALZIRO XAVIER DE LIMA

BENEDITO GO

1000 2000 3000 4000 5000 6000 7000 8000 9000 10000

BENEDITO GO

ADALZIRO XAVIER DE LIMA